



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

CÓPIA

RECEBIDO EM

17 MAR. 2017

FPTAC - SECRETARIA

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO
COM ARMAS DE CAÇA
ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO N.º 22 - 8º C
1495-132 ALGÉS

SUA REFERÊNCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE:	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 155/2017 ENT.: 3047/2016 PROC. Nº: 450.20.02	DATA: 14-03-2017
------------------------	----------------------------	---	----------------------------

ASSUNTO: REQUERIMENTO - RENOVAÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA - UPD - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

Filipe Pais

Serve o presente para informar V. Ex^a. de que, nos termos do previsto no n. 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, por nada haver a opor, o estatuto de utilidade pública desportiva de que é titular a federação a que preside considera-se automaticamente renovado por um período de quatro anos.

Os nossos melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Filipe Pais
Filipe Pais